



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 778 - julho/2023
Portaria - Nº 87, 88, 89 e 90/2023
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 19 de julho de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 87 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.036261/2023-28

Teresina-PI, 18 de Julho de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 72/2023 - PRAD/UFDPar** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 50/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TOP AR CONDICIONADO LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: Moyses Barbosa da Silva Filho (Lotação: Prefeitura Universitária/PREUNI, Cargo/Função: Prefeito Universitário, SIAPE: 1264885);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Walfranio Freires Moraes (Lotação: Prefeitura Universitária/PREUNI, Cargo/Função: Técnico em Mecânica, SIAPE nº 1264896);

II - Substituto: Heully Fernandes de Lima (Lotação: Prefeitura Universitária/PREUNI, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº 2086910).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 50/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 18/07/2023 11:36)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **fb053e20c8**